

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01



TERMO ADITIVO Nº 003/2024

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP, CARGAS E RECARGAS NA MODALIDADE ONLINE PARA OS COLABORADORES DA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA.

Quarto termo aditivo ao contrato de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação por meio de cartão eletrônico com chip, cargas e recargas na modalidade online para os colaboradores da Fundação Hospital Santa Lydia, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.344.497/0001-41, com sede na Avenida Presidente Vargas, 2001, conjunto 174, Jardim Santa Ângela, CEP 14020-525, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 008/2021, Processo nº 182/2020, firmado em 19.01.2021 mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do contrato de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação por meio de cartão eletrônico com chip, cargas e recargas na modalidade online para os colaboradores da Fundação Hospital Santa Lydia, celebrado em 19.01.2021, passa a ser prorrogado por mais 6 (seis) meses, tendo como vigência **21.01.2024 a 21.07.2024**.

II – O valor estimado do presente aditivo é de **R\$ 874.613,08 (oitocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e treze reais e oito centavos)** correspondente a taxa de administração de -7,66% (sete inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) incidentes sobre o valor do benefício, a serem pagos em 6 (seis) parcelas mensais estimadas, no valor de R\$ 145.768,85 (cento e quarenta e cinco mil e setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), conforme tabela de valores constante no Anexo I.

III - Neste ato a Contratada apresenta atualização do valor da garantia contratual, ofertando a Apólice Seguro Garantia, Apólice nº 3124-002123 emitida por XMB Digital S/A - CNPJ 31.434.750/0001-03, no valor de R\$ 43.730,65 (quarenta e três mil, setecentos e trinta e seis centavos).

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01



IV - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência dos Convênios 022/2020, 121/2021, 141/2022 e 247/2023 e dos Contratos de Gestão nº 001/2019, 029/2021 e 324/2023, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da

Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá reduzido, unilateralmente pela FHSL

V - As despesas decorrentes com a prestação de serviços correrão por conta dos recursos oriundos dos Convênios 022/2020, 121/2021, 141/2022 e 247/2023 e dos Contratos de Gestão nº 001/2019, 029/2021 e 324/2023, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia.

VI – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.


Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 08 de janeiro de 2024.



CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri
Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31

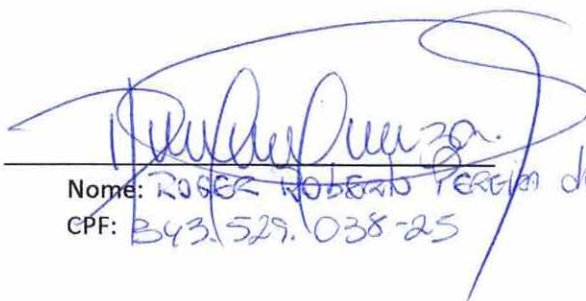


CONTRATADO
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 06.344.497/0001-41
Nicolas Teixeira Veronezi
CPF/MF: 225.748.008-26

Testemunhas:



Nome: **Marta Barbieri**
Diretora Comercial
CPF: 071.599.078-09
RG: 16.237.325-9



Nome: **Roger Roberto Pereira de Souza**
CPF: 343.529.038-25

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01



ANEXO I TABELA FIXA DE VALORES

Unidades	Colaboradores	Valor do benefício	Taxa Adm.	Valor contratado	Valor mensal	Valor total 6 meses
CAPS IV	57	113,00	-7,66%	R\$ 104,34	R\$ 5.947,62	R\$ 35.685,72
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA	151	113,00	-7,66%	R\$ 104,34	R\$ 15.755,97	R\$ 94.535,85
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DE ASSIS	78	113,00	-7,66%	R\$ 104,34	R\$ 8.138,85	R\$ 48.833,09
HOSPITAL SANTA LYDIA	369	113,00	-7,66%	R\$ 104,34	R\$ 38.503,01	R\$ 231.018,06
SERERP	13	113,00	-7,66%	R\$ 104,34	R\$ 1.356,47	R\$ 8.138,85
UBDS VILA VIRGINIA	151	113,00	-7,66%	R\$ 104,34	R\$ 15.755,97	R\$ 94.535,85
UBS CRISTO REDENTOR	49	113,00	-7,66%	R\$ 104,34	R\$ 5.112,87	R\$ 30.677,19
UBS QUINTINO I	35	113,00	-7,66%	R\$ 104,34	R\$ 3.652,05	R\$ 21.912,28
UPA LESTE	173	113,00	-7,66%	R\$ 104,34	R\$ 18.051,55	R\$ 108.309,28
UPA NORTE	163	113,00	-7,66%	R\$ 104,34	R\$ 17.008,10	R\$ 102.048,63
UPA OESTE	158	113,00	-7,66%	R\$ 104,34	R\$ 16.486,38	R\$ 98.918,30
Total	1397				R\$ 145.768,85	R\$ 874.613,08